

**PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO**

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N

01561372/0001-50

Exercício: 2023

**DECRETO Nº 27 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.1242***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$213.999,97 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )			213.999,97
02 03 13	SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP		
158	10.301.0019.2022.0000 4.4.90.52.00 500 000 000	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	49.600,00 F.R.: 1 500 1002
183	10.302.0019.2024.0000 3.3.90.39.00 621 000 000	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual DEFINIR NA EXECUÇÃO	130.000,00 F.R.: 1 621 0000
190	10.304.0019.2025.0000 4.4.90.52.00 500 000 000	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	14.399,97 F.R.: 1 500 1002
192	10.304.0019.2025.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	20.000,00 F.R.: 1 500 1002

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 13	SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP		
145	10.122.0019.2021.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	-63.999,97 F.R. Grupo: 1 500 1002
175	10.302.0019.2024.0000 3.3.90.34.00 500 000 000	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONT F.R. Grupo: Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	-20.000,00 1 500 1002

---

**PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO**

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N

01561372/0001-50

Exercício: 2023

**DECRETO Nº 27 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.1242**

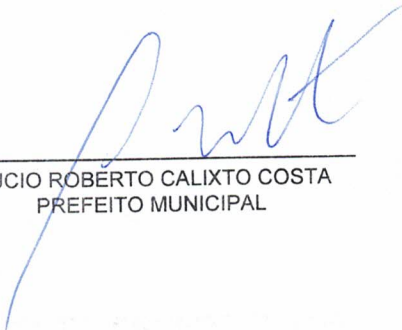
02 03 13 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP

185	10.302.0019.2024.0000	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE	-130.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 6210000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	

**Anulação ( - )**

**-213.999,97**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
\_\_\_\_\_  
LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL

# Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

## DECRETO Nº 27, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.1242

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$213.999,97 distribuídas as seguintes dotações:

Suplementação (+)		213.999,97
02 03 13	SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA SESP	
158	10.301.0019.2022.0000 ATENDIMENTO A REDE BASICA DE SAUDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	49.600,00 F.R.: 1 500 1002
183	10.302.0019.2024.0000 ATENDIMENTO A REDE BASICA DE SAUDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual DEFINIR NA EXECUÇÃO	130.000,00 F.R.: 1 621 0000
190	10.304.0019.2025.0000 ATENDIMENTO A REDE BASICA DE SAUDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	14.399,97 F.R.: 1 500 1002
192	10.304.0019.2025.0000 ATENDIMENTO A REDE BASICA DE SAUDE MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	20.000,00 F.R.: 1 500 1002

Artigo 20.- O crédito aberto na forma de artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação (-)		-213.999,97
02 03 13	SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA SESP	
145	10.122.0019.2021.0000 ATENDIMENTO A REDE BASICA DE SAUDE MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	-53.999,97 F.R. Grupo: 1 500 1002
175	10.302.0019.2024.0000 ATENDIMENTO A REDE BASICA DE SAUDE OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONT F.R. Grupo: 1 500 1002 Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	-20.000,00
02 03 13	SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA SESP	
125	10.302.0019.2024.0000 ATENDIMENTO A REDE BASICA DE SAUDE MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual DEFINIR NA EXECUÇÃO	-130.000,00 F.R. Grupo: 1 621 0000

Anulação (-)

Artigo 20.- O crédito aberto na forma de artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL

## DECRETO Nº 28, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.1242

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$318.000,00 distribuídas as seguintes dotações:

Suplementação (+)		318.000,00
02 02 06	SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEFIP	
399	04.123.0037.2009.0000 GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos DEFINIR NA EXECUÇÃO	3.000,00 F.R.: 1 708 0000
02 02 10	SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER SECEL	
49	12.122.0010.2012.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	23.000,00 F.R.: 1 500 1001
83	12.385.0011.2040.0000 PROMOÇÃO DE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	44.000,00 F.R.: 1 500 0000
85	12.385.0011.2044.0000 PROMOÇÃO DE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	20.000,00 F.R.: 1 500 0000
86	12.385.0012.2017.0000 ENSINO DE QUALIDADE PARA TODOS MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	7.000,00 F.R.: 1 500 1001
96	12.385.0012.2042.0000 ENSINO DE QUALIDADE PARA TODOS MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	6.000,00 F.R.: 1 500 1001
107	13.302.0015.2019.0000 POPULARIZAÇÃO DA CULTURA, ESPORTES E LAZER MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	15.000,00 F.R.: 1 500 0000

## DECRETO Nº 28, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.1242

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação (-)		-1.000,00
02 02 01	CABINETE DO PREFEITO	
2	04.123.0032.2002.0000 AÇÃO POLITICA DO GOVERNO MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 300 0000

000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO

02 02 04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO SEAG	
15	04.122.0004.2004.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	-18.000,00 F.R. Grupo: 1 500 0000
02 02 10	SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER SECEL	
50	12.122.0010.2012.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	-13.000,00 F.R. Grupo: 1 500 1001
104	12.385.0022.1001.0000 ENSINO DE QUALIDADE PARA TODOS - UNIDADES ESCOLAF OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	-63.000,00 F.R. Grupo: 1 500 1001
02 02 12	SECRETARIA DE OBRAS, SERV URBANOS, ESTR. E OFICINA	
117	15.452.0017.2020.0000 MELHORIA URBANA OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONT F.R. Grupo: 1 500 0000 Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	-200.000,00
122	15.452.0017.2020.0000 MELHORIA URBANA MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	-23.000,00 F.R. Grupo: 1 500 0000

Anulação (-)

Artigo 20.- O crédito aberto na forma de artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL

## DECRETO Nº 29, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.1242

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$103.000,00 distribuídas as seguintes dotações:

Suplementação (+)		103.000,00
02 05 11	SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABIT SEASTH	
209	06.122.0025.2027.0000 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	81.000,00 F.R.: 1 500 0000
245	08.244.0025.2031.0000 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	20.000,00 F.R.: 1 500 0000
291	08.122.0025.2027.0000 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social DEFINIR NA EXECUÇÃO	22.000,00 F.R.: 1 861 0000

Anulação (-)

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL

## DECRETO Nº 30, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.1242

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$118.335,13 distribuídas as seguintes dotações:

Suplementação (+)		118.335,13
02 04 10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESP. LAZER - FUNLEB	
297	12.381.0026.2015.0000 VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO DOCENTES E VANTAGENS FIAS - PESSOAL CIVIL Transferências de FUNDEB - Imposto e Transferências de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	118.335,13 F.R.: 2 540 1070

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação (-)		-118.335,13
02 02 01	CABINETE DO PREFEITO	
2	04.123.0032.2002.0000 AÇÃO POLITICA DO GOVERNO MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos	-118.335,13 F.R. Grupo: 1 300 0000

Supervit Financeira:

Fortes de Recursos